



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP.24.06.12.566-01 - DATA: 12/06/2024

Categoria: MATERIAL

### DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de Medicamentos e Material médico Hospitalar para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Santana do Acaraú.

### CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto de contratação pública descrito, refere-se à Aquisição de medicamentos e material médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. De acordo com a Lei N° 14.133/21 de licitações, o objeto pode ser classificado como comum, uma vez que se trata de bens de uso corrente, com características padronizadas e amplamente disponíveis no mercado. Dessa forma, a licitação para a aquisição desses materiais deve seguir os procedimentos previstos na referida lei, garantindo a transparência, competitividade e eficiência na contratação.

### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de medicamentos e material médico hospitalar para atender a demanda da Secretaria de Saúde do município de Santana do Acaraú se faz necessária para garantir o fornecimento contínuo e adequado de insumos essenciais para o atendimento da população. A referida aquisição dos produtos visa suprir as necessidades de abastecimento das Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal. Constitui-se um dos elementos fundamentais para a efetiva implementação de ações e atendimentos emergenciais nas Unidades de Saúde e Hospital, capazes de promover a melhoria das condições da assistência à saúde da população do Município de Santana do Acaraú/ce.

Desta forma, a disponibilidade desses produtos é fundamental para o funcionamento adequado das unidades de saúde, além da necessidade de abastecimento dos estoques do Hospital, garantindo a prestação de serviços de qualidade e o atendimento das necessidades de saúde da comunidade.

Além disso, a aquisição desses materiais visa garantir a segurança dos pacientes e dos profissionais de saúde, evitando a falta de insumos e garantindo a realização de procedimentos médicos de forma segura e eficaz. sendo assim, a contratação pública para a aquisição de medicamentos e material médico hospitalar se justifica como uma medida essencial para a manutenção da saúde da população e o bom funcionamento do sistema de saúde do município de Santana do Acaraú, onde os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes e servidores envolvidos no atendimento, cujo tratamento necessitará do material elencado.

### DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação está prevista no Plano Contratações Anual (2024) da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santana do Acaraú/CE.

### DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação pretendida, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021;

Considerando o descrito supra, verifica-se que tratam-se de bens comuns, nos termos do parágrafo único, do art. 6º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021, uma vez que as especificações adotadas são reconhecidas e usuais no mercado e indicam objetivamente os padrões de desempenho e qualidade dos itens que as Unidades Requiritantes pretendem adquirir;

A contratada deverá atender, incluindo os requisitos mínimos, de modo a possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa mediante competição. Deve-se limitar àqueles requisitos indispensáveis ao atendimento, à necessidade garantindo-se a contratação da proposta apta a gerar resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública;

Os medicamentos cotados deverão estar obrigatoriamente registrados no Ministério da Saúde/ANVISA, pois nenhum medicamento, inclusive os importados, poderá ser industrializado, exposto à venda ou entregue ao consumo antes de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú  
07.598.659/0001-30



registrado no Ministério da Saúde, conforme art. 12 da Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976.

Caso o registro do produto esteja vencido e a empresa tenha protocolado sua revalidação sem que tenha sido publicada no Diário Oficial da União, a licitante deverá apresentar o registro anterior vencido ou a publicação do registro antigo na Imprensa Oficial, acompanhada, em ambos os casos, do protocolo de revalidação, sendo necessário que este tenha sido requerido no máximo até o primeiro semestre do último ano quinquênio de validade do registro, conforme disposto no art. 12, § 6º da Lei Nr 6.360/76, regulamentada pelo Decreto Nr 8.077, de 14 de agosto de 2013.

Bula do medicamento, com o objetivo de verificar se o medicamento ofertado está de acordo com a especificação do item no edital, uma vez que não são solicitadas amostras dos medicamentos para essa finalidade;

Não serão aceitos medicamentos manipulados, devido ao curto prazo de validade, exceto para os itens que só tiver em essa apresentação no mercado, conforme RDC Nº 67, de 8 de outubro de 2007;

### CRITERIOS DA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA:

- Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;
- Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- o apresentar a proposta, deverá conter as seguintes informações:

I - Valor unitário e total do item:

Obs. Os preços deverão ser expressos em Reais (R\$) com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula (ex.: R\$ 0,01), incluídas todas as despesas referentes à execução do fornecimento, sob pena de recusa da proposta apresentada;

II - MARCA/MODELO DETALHADA (o presente descritivo deve ser apresentado de maneira a garantir a fácil identificação e eventuais pesquisas para validação da equipe técnica.);

III - Fabricante;

IV - A indicação, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

V - O número do registro na ANVISA do item ofertado;

O prazo de validade da proposta de preços não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua apresentação.

### DA GARANTIA DO PRODUTO:

-A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 -Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

-A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.

-Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

### DA VALIDADE DO PRODUTO:

-Por ocasião da entrega do objeto, os materiais deverão apresentar os seguintes critérios de validade:

-Quando a validade for superior a 24 (vinte e quatro) meses: validade mínima de 60% (sessenta por cento) a partir da data de fabricação.

-Quando a validade for igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses: validade mínima de 75% (setenta e cinco por cento) a partir da data de fabricação. Com a aplicação exclusiva a este prazo de validade, na hipótese de absoluta impossibilidade de cumprimento desta condição, devidamente justificada e previamente avaliada pela instância gestora das atas de registro de preços desses fármacos, o hospital, poderá em extrema excepcionalidade, admitir a



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú  
07.598.659/0001-30



entrega, obrigando-se o fornecedor, quando acionado, a proceder a imediata substituição, à vista da inviabilidade de utilização dos medicamentos no período de validade.

### DA ESCOLHA DA MARCA DE REFERENCIA:

- Não se aplica.

### DOS CRITERIOS DE ACEITAÇÃO DE AMOSTRAS:

- Não se aplica

### LEVANTAMENTO DE MERCADO

#### ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

-A estimativa de consumo para esta contratação destinada a atender as necessidades da secretaria Municipal de Saúde de Santana do Acaraú/CE, foi estabelecida com base nos históricos de contratações nos anos de 2022 e 2023 e na possibilidade de aquisição imediata ou parcelada;

-A estimativa do quantitativo previsto também levou em consideração possíveis eventualidades como também há necessidade de aquisição de produtos não adquiridos anteriormente;

-A demanda foi levantada com base na estimativa de acordo com o fluxo de atendimento das Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal, levando em consideração o período de validade do contrato;

-Os documentos que deram suporte ao planejamento e que justificam as quantidades designadas para cada item da solução pretendida, pode ser verificado no Anexo I deste documento.

#### O LEVANTAMENTO DE MERCADO

-Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

-Foram realizados levantamentos de mercado, para prospecção e análise de alternativas possíveis de soluções, principalmente observando-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas através do site <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, como também foi estabelecida com base nos históricos de contratações anteriores feitas por este órgão no ano de 2022 e 2023 por meio de pregão e, tudo com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração. Assim, em pesquisa sobre o panorama do mercado, observou-se que, em matéria de soluções para a aquisição, a Administração Pública em geral costuma adotar ao menos duas opções para execução deste serviço, são eles:

**SOLUÇÃO I:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, material médico, material odontológico, equipamento odontológico e medicamento controlado;

**SOLUÇÃO II:** Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos e material médico hospitalar destinado as unidades básicas de saúde (psf), centro de saúde da família;

**SOLUÇÃO III:** Aquisição de medicamentos, materiais cirurgicos, laboratoriais e odontologicos.

-A licitação e contratação nos moldes descritos nas soluções 1, 2 e 3, nesse caso, são as modalidades de Fornecimento proposto amplamente utilizado pela Administração Pública, conforme verificado em consultas em órgãos, o qual também é a atualmente utilizada na contratação anterior no âmbito deste Município, assim como em outros Órgãos. Contudo, a forma de realização conforme a solução 3, é a mais viável, tendo em vista a aquisição ter seus quantitativos certos e totais para o período necessário, ou seja, não sendo aplicável o Sistema de Registro de Preços.

-Informa-se que a prestação de serviços/fornecimento, aqui estudadas, ocorrerão por demanda, conforme necessidade.

-Ao observar a solução posta, ponderando-se os encargos da mesma, entende-se como formato mais adequado o apresentado, pois, pelos motivos retro, uma vez que essa se mostra mais eficiente, bem como já fora praticada nos exercícios anteriores neste Município.

#### ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

-A estimativa de valores para esta contratação fora elaborada através de pesquisas de preços realizadas a partir dos parâmetros e métodos descritos no SEÇÃO VIII – DA PESQUISA DE PREÇOS no decreto municipal Nº 071202/2023 e no §1º do art 23 da Lei Nº 14133, tudo visando à escolha da melhor solução para a contratação e à análise de sua viabilidade.

O valor estimado global é de R\$ 3.698.881,93 (Três milhões, seiscentos e noventa e oito mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos), e o detalhamento pode ser verificado no Anexo II deste documento.

#### ESTIMATIVA DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS

Descrição	Unid. Medida	Quant
-----------	--------------	-------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ**Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú  
07.598.659/0001-30

DIPIRONA 500MG. <i>DIPIRONA 500MG</i>	COMPRIMIDO	500
DIPIRONA 500MG/ML <i>DIPIRONA 500MG/ML, FRASCO COM 20 ML</i>	FRASCO	100
DIPIRONA 500MG/ML. <i>DIPIRONA 500MG/ML</i>	AMPOLA	41000
PARACETAMOL 200MG/ML <i>PARACETAMOL 200MG/ML, FRASCO COM 20ML</i>	FRASCO	100
PARACETAMOL 500MG. <i>PARACETAMOL 500MG</i>	COMPRIMIDO	100
TROMETAMOL DE CETOROLACO 10MG <i>TROMETAMOL DE CETOROLACO 10MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS</i>	CAIXA	50
BESILATO DE CISATRACURIO 2MG/ML, 5ML <i>BESILATO DE CISATRACURIO 2MG/ML, 5ML.</i>	AMPOLA	50
CAL SODADA 4,3KG <i>CAL SODADA 4,3KG.</i>	UNIDADE	6
KETAMINA 50MG/ML <i>KETAMINA 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL</i>	AMPOLA	100
LIDOCAÍNA 10 SPRAY FRASCO COM 50ML. <i>LIDOCAÍNA 10 SPRAY FRASCO COM 50ML</i>	FRASCO	50
LIDOCAÍNA 2 SEM VASOCONSTRICTOR 20ML. <i>LIDOCAÍNA 2 SEM VASOCONSTRICTOR 20ML</i>	AMPOLA	200
SEVOFLURANO 100 <i>SEVOFLURANO 100, FRASCO COM 250ML, ANESTÉSICO INALATÓRIO.</i>	FRASCO	10
OMEPRAZOL 40MG INJETÁVEL. <i>OMEPRAZOL 40MG INJETÁVEL</i>	FRASCO/AMPOLA	3000
AMPICILINA 1G, INJETÁVEL <i>AMPICILINA 1G, INJETÁVEL, COM DILUENTE</i>	FRASCO/AMPOLA	550
AMPICILINA 500G, INJETÁVEL <i>AMPICILINA 500G, INJETÁVEL.</i>	AMPOLA	300
CEFALOTINA 1G, INJETÁVEL. <i>CEFALOTINA 1G, INJETÁVEL</i>	FRASCO/AMPOLA	1200
CEFTRIAXONA 1G, ENDOVENOSA, COM DILUENTE <i>CEFTRIAXONA 1G, ENDOVENOSA, COM DILUENTE.</i>	FRASCO/AMPOLA	12000
CEFTRIAXONA 1G, INTRAMUSCULAR <i>CEFTRIAXONA 1G, INTRAMUSCULAR.</i>	FRASCO/AMPOLA	5000
CIPROFLOXACINO 200MG/100ML <i>CIPROFLOXACINO 200MG/100ML</i>	FRASCO/AMPOLA	400
CIPROFLOXACINO 500MG <i>CIPROFLOXACINO 500MG.</i>	COMPRIMIDO	500
FOSFATO DE CLINDAMICINA 600MG/ML, AMPOLA COM 4ML. <i>FOSFATO DE CLINDAMICINA 600MG/ML, AMPOLA COM 4ML</i>	AMPOLA	1000
PENICILINA G BENZATINA 1.200.000 UI <i>PENICILINA G BENZATINA 1.200.000 UI, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL</i>	FRASCO/AMPOLA	1200
PIPERACILINA SÓDICA 4G TAZOBACTAM SÓDICO 500MG <i>PIPERACILINA SÓDICA 4G TAZOBACTAM SÓDICO 500MG, FRASCO-AMPOLA COM 4,5G DE PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL</i>	FRASCO/AMPOLA	500
FLUMAZENIL 0,1MG/ML <i>FLUMAZENIL 0,1MG/ML, AMPOLA COM 5ML</i>	AMPOLA	30
VITAMINA K 10MG/ML <i>VITAMINA K 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL</i>	AMPOLA	1100
BROMOPRIDA 5MG/ML <i>BROMOPRIDA INJETAVEL 5MG/ML, AMPOLA COM 2ML</i>	AMPOLA	2000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ**Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú  
07.598.659/0001-30

ONDANSETRONA 4MG/ML ONDANSETRONA 4MG/ML, AMPOLA COM 2ML	AMPOLA	300
BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,67MG/ML 333,4MG/ML BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,67MG/ML DIPIRONA SÓDICA 333,4MG/ML, FRASCO COM 20ML	FRASCO	100
ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 5ML	AMPOLA	400
ENOXAPARINA 40MG/0,4ML ENOXAPARINA 40MG/0,4ML, SUBCUTÂNEO	UNIDADE	200
DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/3ML DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/3ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	5300
MIDAZOLAM 5MG MIDAZOLAM 5MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10ML	AMPOLA	200
FOSFATO DE DEXAMETASONA 4MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL FOSFATO DE DEXAMETASONA 4MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2,5ML	AMPOLA	15000
BICARBONATO DE SÓDIO 8,4 BICARBONATO DE SÓDIO 8,4, AMPOLA COM 10 ML.	AMPOLA	50
CLORETO DE POTÁSSIO 10 CLORETO DE POTÁSSIO 10, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10ML	AMPOLA	200
SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9 100ML SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9, FRASCO-AMPOLA COM 100ML	FRASCO/AMPOLA	39000
SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9 250ML SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9, FRASCO-AMPOLA COM 250ML	FRASCO/AMPOLA	15000
SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9 500ML SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9, FRASCO-AMPOLA COM 500ML	FRASCO/AMPOLA	30100
SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA GLICOSE 5 CLORETO DE SÓDIO 0,9) 500ML SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA GLICOSE 5 CLORETO DE SÓDIO 0,9), FRASCO-AMPOLA COM 500ML	FRASCO/AMPOLA	12000
SOLUÇÃO GLICOSADA 5 500ML SOLUÇÃO GLICOSADA 5, FRASCO-AMPOLA COM 500ML	FRASCO/AMPOLA	9000
SOLUÇÃO RINGER COM LACTATO 500ML SOLUÇÃO RINGER COM LACTATO 500ML.	FRASCO/AMPOLA	10000
COMPLEXO B 2ML COMPLEXO B, AMPOLA COM 2ML	AMPOLA	10000
VITAMINA C 500MG 5ML VITAMINA C 500MG, AMPOLA COM 5ML	AMPOLA	8000
SACCHAROMYCES CEREVISIAE 100 MILHÕES/ML ADULTO SACCHAROMYCES CEREVISIAE 100 MILHÕES/ML, ADULTO, FLACONETE COM 5ML	UNIDADE	500
SACCHAROMYCES CEREVISIAE 100 MILHÕES/ML PEDIÁTRICO SACCHAROMYCES CEREVISIAE 100 MILHÕES/ML, PEDIÁTRICO, FLACONETE COM 5ML	UNIDADE	500
ATADURA CREPOM 9 FIOS, 10CM X 4,5M ATADURA CREPOM 9 FIOS, 10CM X 4,5M, PACOTE COM 12	PACOTE	6000
ATADURA CREPOM 9 FIOS, 15CM X 4,5M ATADURA CREPOM 9 FIOS, 15CM X 4,5M, PACOTE COM 12	PACOTE	8500
COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 7,5 X 7,5CM COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 7,5 X 7,5CM, 13 FIOS, PACOTE COM 10 UNDS	PACOTE	15000
COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5 X 7,5CM COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5 X 7,5CM, 13 FIOS, 100 ALGODÃO, PACOTE COM 500 UNDS	PACOTE	9200
ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M, COM EMBALAGEM	ROLO	6500
ESPARADRAPO MICROPOROSO 5CM X 4,5M ESPARADRAPO MICROPOROSO 5CM X 4,5M, COM EMBALAGEM	ROLO	3500
GAZE EM ROLO 13 FIOS 91CM X 91M GAZE EM ROLO 13 FIOS 91CM X 91M, 100 ALGODÃO	ROLO	2400

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ**Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú  
07.598.659/0001-30

AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 <i>AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 CX 100 UND</i>	CAIXA	80
AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5 <i>AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5 CX 100 UND</i>	CAIXA	20
AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8 <i>AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8 CX 100 UND</i>	CAIXA	50
AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12 <i>AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12 CX 100 UND</i>	CAIXA	160
SERINGA DESCARTÁVEL 10ML COM AGULHA 25 X 7 <i>SERINGA DESCARTÁVEL 10ML COM AGULHA 25 X 7.</i>	UNIDADE	16000
SERINGA DESCARTÁVEL 1ML COM AGULHA 13 X 4,5 <i>SERINGA DESCARTÁVEL 1ML COM AGULHA 13 X 4,5.</i>	UNIDADE	1200
SERINGA DESCARTÁVEL 20ML COM AGULHA 25 X 7 <i>SERINGA DESCARTÁVEL 20ML COM AGULHA 25 X 7.</i>	UNIDADE	20000
SERINGA DESCARTÁVEL 3ML COM AGULHA 25 X 7 <i>SERINGA DESCARTÁVEL 3ML COM AGULHA 25 X 7.</i>	UNIDADE	2000
SERINGA DESCARTÁVEL 5ML COM AGULHA 25 X 7 <i>SERINGA DESCARTÁVEL 5ML COM AGULHA 25 X 7.</i>	UNIDADE	30000
CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFUROCORTEANTE 13 LITROS <i>CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFUROCORTEANTE 13 LITROS.</i>	UNIDADE	400
PAPEL WRAPS PARA ESTERILIZAÇÃO 40G 50 X 50 CM <i>PAPEL WRAPS PARA ESTERILIZAÇÃO 40G, 50 X 50CM, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.</i>	EMBALAGEM	280
PAPEL WRAPS PARA ESTERILIZAÇÃO 40G 60 X 60CM <i>PAPEL WRAPS PARA ESTERILIZAÇÃO 40G, 60 X 60CM, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.</i>	EMBALAGEM	200
PAPEL WRAPS PARA ESTERILIZAÇÃO 40G 75 X 75CM <i>PAPEL WRAPS PARA ESTERILIZAÇÃO 40G, 75 X 75CM, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.</i>	EMBALAGEM	200
BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML <i>BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML.</i>	UNIDADE	200
COLETOR DE URINA HOSPITALAR ADULTO <i>COLETOR DE URINA HOSPITALAR, ADULTO, TIPO SACO, 2 LITROS</i>	UNIDADE	15000
COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL CAPACIDADE 80 ML <i>COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL CAPACIDADE 80 ML.</i>	UNIDADE	5000
CLAMP UMBILICAL <i>CLAMP UMBILICAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL</i>	UNIDADE	300
EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL <i>EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL.</i>	UNIDADE	30000
EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL <i>EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL.</i>	UNIDADE	1000
EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP <i>EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP.</i>	UNIDADE	5000
EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL <i>EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL.</i>	UNIDADE	1000
FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA G <i>FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA G, PACOTE COM 8 UNDS</i>	PACOTE	5000
FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA M <i>FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA M, PACOTE COM 8 UNDS</i>	PACOTE	2000
FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA XG <i>FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA XG, PACOTE COM 8 UNDS</i>	PACOTE	2040
FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA G <i>FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA G, PACOTE COM 7 UNDS</i>	PACOTE	50
FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA M <i>FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA M, PACOTE COM 8 UNDS</i>	PACOTE	50
FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA P <i>FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA P, PACOTE COM 10 UNDS</i>	PACOTE	50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ**Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú  
07.598.659/0001-30

FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA XG <i>FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA XG, PACOTE COM 7 UNDS</i>	PACOTE	50
FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA XXG <i>FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA XXG, PACOTE COM 7 UNDS</i>	PACOTE	50
ELETRODO DESCARTÁVEL PARA ECG ADULTO <i>ELETRODO DESCARTÁVEL PARA ECG, ADULTO, PACOTE COM 50 UNIDADES.</i>	PACOTE	150
PAPEL PARA APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA 216MM X 30M <i>PAPEL PARA APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA 216MM X 30M.</i>	ROLO	250
APARELHO DE GLICEMIA <i>APARELHO DE GLICEMIA, FOTÔMETRO DE REFLETÂNCIA, FAIXA DE MEDIÇÃO DE 10 A 600MG/DL, CODIFICAÇÃO POR MEIO DE CHIP DE CÓDIGO, POSSIBILIDADE DE COLETA DE SANGUE COM A TIRA DE TESTE FORA DO MONITOR, LIGA E DESLIGA AUTOMATICAMENTE AO INSERIR E RETIRAR A TIRA DE TESTE.</i>	UNIDADE	210
BALANÇA DIGITAL RECARREGÁVEL ATÉ 180KG <i>BALANÇA DIGITAL RECARREGÁVEL VIA CABO USB, DESLIGA AUTOMATICAMENTE APÓS MEDIR O PESO, AÇIONAMENTO POR TOQUE, SEGURA E RESISTENTE, PRODUZIDA COM VIDRO TEMPERADO QUE SUPORTA ATÉ 180KG, BASE EM VIDRO TEMPERADO.</i>	EMBALAGEM	10
ESTETOSCÓPIO DUPLO ADULTO E PEDIÁTRICO <i>ESTETOSCÓPIO DUPLO ADULTO E PEDIÁTRICO, TUBO EM Y DE PVC, MOLA EM AÇO CROMADO, PAR DE OLIVAS EM PVC E/OU SILICONE, ÂNGULO EM METAL CROMADO E/OU COM TRATAMENTO, AUSCULTADOR COM ANEL ISOLANTE PARA EVITAR SENSAÇÃO DE FRIO AAO PACIENTE.</i>	UNIDADE	25
LÂMINA PARA MICROSCOPIA 24X24MM PONTA FOSCA <i>LÂMINA PARA MICROSCOPIA 24X24MM, CAIXA COM 100 UNIDADES, PONTA FOSCA</i>	CAIXA	100
LANCETA DESCARTÁVEL 28G/0,4 MM, ESTÉRIL PARA PUNÇÃO DIGITAL <i>LANCETA DESCARTÁVEL 28G/0,4 MM, ESTÉRIL PARA PUNÇÃO DIGITAL - CONSTITUÍDA DE CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL E COM PONTA TRIFACETADA, CALIBRE 28 G - DIÂMETRO 0,4 MM, COM PONTA EM BISEL, EMBUTIDA EM CORPO PLÁSTICO OU MATERIAL COMPATÍVEL. QUANDO DA ABERTURA DA LANCETA, A TAMPA PROTETORA DEVERÁ SER DE FÁCIL REMOÇÃO. APÓS O USO, A TAMPA DEVERÁ PERMITIR A PUNÇÃO DA LANCETA, PROTEGENDO A EXTREMIDADE PERFURANTE E IMPEDINDO ACIDENTES, PARA SISTEMA DE PUNÇÃO, COMPATÍVEL COM CANETA LANCETADORA SOFTCLICK, CAIXA COM 200 UNIDADES.</i>	CAIXA	70
TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL <i>TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, TERMÔMETRO DE TEMPERATURA MÁXIMA, À PROVA D'ÁGUA, UNIDADE DE MEDIÇÃO EM GRAUS CELSIUS °C, COM PRECISÃO DECIMAL, EMITE SINAIS SONOROS BEEPS DIFERENCIADOS AO FINAL DA MEDIÇÃO, PARA INDICAR TEMPERATURA NORMAL OU FEBRIL, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, TOMADA DE TEMPERATURA EM APROXIMADAMENTE 1 MINUTO.</i>	UNIDADE	80
TERMÔMETRO DIGITAL PARA CAIXA TÉRMICA <i>TERMÔMETRO DIGITAL PARA CAIXA TÉRMICA, ESCALA -50°70° COM SENSOR DE 2 METROS</i>	UNIDADE	10
TIRAS DE TESTE PARA GLICEMIA <i>TIRAS DE TESTE PARA GLICEMIA, CAIXA COM 50 UNIDADES, COMPATÍVEL COM APARELHO ACCU-CHEK</i>	CAIXA	1300
LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0 <i>LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0.</i>	PARES	2500
LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5 <i>LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5.</i>	PARES	5500
LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0 <i>LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0.</i>	PARES	2000
LUVA DE PROCEDIMENTO M <i>LUVA DE PROCEDIMENTO M, CAIXA COM 50 PARES</i>	CAIXA	700
LUVA DE PROCEDIMENTO P <i>LUVA DE PROCEDIMENTO P, CAIXA COM 50 PARES</i>	CAIXA	600
ÁLCOOL A 70 <i>ÁLCOOL A 70, FRASCO COM 1000ML</i>	FRASCO	200
CLOREXIDINA 0,5 <i>CLOREXIDINA 0,5.</i>	LITRO	12
CLOREXIDINA DEGERMANTE 2 <i>CLOREXIDINA DEGERMANTE 2.</i>	LITRO	12
DESINFETANTE STERÂNIO 2 <i>DESINFETANTE STERÂNIO 2, GARRAFA COM 5 LITROS.</i>	GARRAFA	30

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ**Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú  
07.598.859/0001-30

IODOPOVIDONA TÓPICO <i>IODOPOVIDONA TÓPICO, FRASCO COM 1L</i>	LITRO	74
KIT PARA TESTE DE UREASE <i>KIT PARA TESTE DE UREASE TESTE COLORIMÉTRICO PARA IDENTIFICAÇÃO DA BACTÉRIA HELICOBACTER PYLORI, CONTEM 50 FRASCOS COM 0,5ML DE REAGENTE, 50 ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO</i>	KIT	20
PINÇA ALLIS 15CM <i>PINÇA ALLIS 15CM.</i>	UNIDADE	15
PINÇA ALLIS 15CM, 5X6 DENTES <i>PINÇA ALLIS 15CM, 5X6 DENTES.</i>	UNIDADE	15
PINÇA ALLIS 20CM <i>PINÇA ALLIS 20CM.</i>	UNIDADE	15
PINÇA ALLIS 25CM <i>PINÇA ALLIS 25CM.</i>	UNIDADE	15
PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 12CM <i>PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 12CM.</i>	UNIDADE	15
PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14 CM <i>PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14 CM.</i>	UNIDADE	15
PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 16 CM <i>PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 16 CM.</i>	UNIDADE	15
PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 16CM <i>PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 16CM.</i>	UNIDADE	15
PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 24CM <i>PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 24CM.</i>	UNIDADE	15
PINÇA BACKHAUS 8 CM <i>PINÇA BACKHAUS 8 CM.</i>	UNIDADE	15
PINÇA CHERON 24 CM <i>PINÇA CHERON 24 CM.</i>	UNIDADE	15
PINÇA CLÍNICA ANGULADA Nº 17 <i>PINÇA CLÍNICA ANGULADA Nº 17.</i>	UNIDADE	15
PINÇA CRILE CURVA 16CM <i>PINÇA CRILE CURVA 16CM.</i>	UNIDADE	15
PINÇA CRILE RETA 16CM <i>PINÇA CRILE RETA 16CM.</i>	UNIDADE	15
PINÇA DARTIGUES PARA ÚTERO 24CM <i>PINÇA DARTIGUES PARA ÚTERO 24CM.</i>	UNIDADE	20
PINÇA DOYEN 25 CM <i>PINÇA DOYEN 25 CM.</i>	UNIDADE	15
PINÇA FAREBEUT 26 CM <i>PINÇA FAREBEUT 26 CM.</i>	UNIDADE	15
PINÇA FOERSTER CURVA COM SERRILHA 24CM <i>PINÇA FOERSTER CURVA COM SERRILHA 24CM.</i>	UNIDADE	15
PINÇA FOERSTER RETA COM SERRILHA 24 CM <i>PINÇA FOERSTER RETA COM SERRILHA 24 CM.</i>	UNIDADE	15
PINÇA KELLY CURVA 16CM <i>PINÇA KELLY CURVA 16CM.</i>	UNIDADE	15
PINÇA KELLY RETA 16CM <i>PINÇA KELLY RETA 16CM.</i>	UNIDADE	15
PINÇA KOCHER CURVA 14CM <i>PINÇA KOCHER CURVA 14CM.</i>	UNIDADE	15
PINÇA KOCHER CURVA 16CM <i>PINÇA KOCHER CURVA 16CM.</i>	UNIDADE	15
PINÇA KOCHER RETA 14CM <i>PINÇA KOCHER RETA 14CM.</i>	UNIDADE	15



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ**Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú  
07.598.659/0001-30

PINÇA MOSQUITO CURVA 12CM <i>PINÇA MOSQUITO CURVA 12CM.</i>	UNIDADE	15
PINÇA MUSEUX CURVA 24CM <i>PINÇA MUSEUX CURVA 24CM.</i>	UNIDADE	15
PINÇA MUSEUX RETA 24CM <i>PINÇA MUSEUX RETA 24CM.</i>	UNIDADE	15
PINÇA POZZI 24 CM <i>PINÇA POZZI 24 CM.</i>	UNIDADE	15
PINÇA PROFESSOR MEDINA PARA BIOPSIA 24CM X 3MM <i>PINÇA PROFESSOR MEDINA PARA BIOPSIA 24CM X 3MM.</i>	UNIDADE	15
PORTA AGULHA DERF 12CM SEM VÍDEA <i>PORTA AGULHA DERF 12CM SEM VÍDEA.</i>	UNIDADE	15
PORTA AGULHA HEGAR 16 CM <i>PORTA AGULHA HEGAR 16 CM.</i>	UNIDADE	15
PORTA AGULHA HEGAR 18 CM <i>PORTA AGULHA HEGAR 18 CM.</i>	UNIDADE	15
PORTA AGULHA MAYO 14CM <i>PORTA AGULHA MAYO 14CM.</i>	UNIDADE	15
PORTA AGULHA MAYO 16 CM <i>PORTA AGULHA MAYO 16 CM.</i>	UNIDADE	15
PORTA AGULHA MAYO 20CM <i>PORTA AGULHA MAYO 20CM.</i>	UNIDADE	20
TESOURA CIRURGICA N°17 <i>TESOURA CIRURGICA N°17.</i>	UNIDADE	15
TESOURA DE METZENBAUM 18 CM CURVA <i>TESOURA DE METZENBAUM 18 CM CURVA.</i>	UNIDADE	15
TESOURA DE METZENBAUM 18 CM RETA <i>TESOURA DE METZENBAUM 18 CM RETA.</i>	UNIDADE	15
TESOURA ÍRIS DELICADA CURVA 12CM EM AÇO AISI 420 <i>TESOURA ÍRIS DELICADA CURVA 12CM EM AÇO AISI 420.</i>	UNIDADE	51
TESOURA MAYO 17 CM <i>TESOURA MAYO 17 CM.</i>	UNIDADE	15
TESOURA MAYO STILLE CURVA 19CM <i>TESOURA MAYO STILLE CURVA 19CM.</i>	UNIDADE	15
TESOURA MAYO STILLE RETA 19 CM <i>TESOURA MAYO STILLE RETA 19 CM.</i>	UNIDADE	15
TESOURA RETA CLÍNICA 15 CM <i>TESOURA RETA CLÍNICA 15 CM.</i>	UNIDADE	15
MÁSCARA RESERVATÓRIO 100 ADULTO <i>MÁSCARA RESERVATÓRIO 100 ADULTO, COM MANGUEIRA DE 1,5M, 01 BOLSA RESERVATÓRIO, 01 ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO DA MÁSCARA.</i>	CONJUNTO	70
UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO <i>UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO CONTENDO TAMPA E CORPO DE NYLON INJETADA, FRASCO PLÁSTICO DE 250ML COM NÍVEIS DE MÍNIMO E MÁXIMO, CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA METAL PADRÃO 9/16X18 FIOS. ADAPTÁVEL A QUALQUER VÁLVULA REGULADORA DE CILINDRO OU FLUXÔMETRO DE REDE CANALIZADA.</i>	UNIDADE	30
ESPONJA PARA LIMPEZA DE APARELHO ENDOSCÓPICO <i>ESPONJA PARA LIMPEZA DE APARELHO ENDOSCÓPICO, ESPONJA COM CONTORNOS SUPER ABSORVENTES PARA TODOS OS MICROSCÓPIOS FLEXÍVEIS E RÍGIDOS, PERFEITO PARA PRÉ-LIMPEZA E LIMPEZA MANUAL, PROTEGE OS MICROSCÓPIOS DELICADOS DURANTE O TRANSPORTE SEM FIAPOS E SEM LÁTEX, NÃO DANIFICA PEÇAS ENDOSCÓPICAS DELICADAS, TAIS COMO LENTES, DISPOSITIVOS DE ILUMINAÇÃO OU BOCAIS DE ARÁGUA.</i>	UNIDADE	50
OXÍMETRO ADULTO LED DE ALTA PRECISÃO <i>OXÍMETRO ADULTO LED DE ALTA PRECISÃO PODENDO SER UTILIZADO TANTO POR PROFISSIONAIS DE SAÚDE COMO POR PACIENTES NO AMBIENTE DOMÉSTICO PARA MONITORIZAÇÃO DA PORCENTAGEM DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE SPO2 E DOS BATIMENTOS CARDÍACOS POR MINUTO. VISOR EM TECNOLOGIA LED DE ALTO CONTRASTE, FACILITANDO A VISUALIZAÇÃO DOS RESULTADOS. INFORMA SATURAÇÃO SPO2 E FREQUÊNCIA CARDÍACA. CAPA PROTETORA EM SILICONE E ESTOJO PARA ARMAZENAMENTO.</i>	UNIDADE	110



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú  
07.598.659/0001-30



LÂMINA DE BISTURI Nº 12 <i>LÂMINA DE BISTURI Nº 12, CAIXA COM 100</i>	CAIXA	10
LÂMINA DE BISTURI Nº 15 <i>LÂMINA DE BISTURI Nº 15, CAIXA COM 100</i>	CAIXA	10
LÂMINA DE BISTURI Nº 20 <i>LÂMINA DE BISTURI Nº 20, CAIXA COM 100</i>	CAIXA	10
LÂMINA DE BISTURI Nº 23 <i>LÂMINA DE BISTURI Nº 23, CAIXA COM 100</i>	CAIXA	3
SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08 <i>SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08.</i>	UNIDADE	30
SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10 <i>SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10.</i>	UNIDADE	30
SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12 <i>SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12.</i>	UNIDADE	30
SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14 <i>SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14.</i>	UNIDADE	30
SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16 <i>SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16.</i>	UNIDADE	30
SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18 <i>SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18.</i>	UNIDADE	30
SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20 <i>SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20.</i>	UNIDADE	30
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 <i>SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10.</i>	UNIDADE	10
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12 <i>SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12.</i>	UNIDADE	10
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14 <i>SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14.</i>	UNIDADE	30
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 <i>SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16.</i>	UNIDADE	30
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18 <i>SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18.</i>	UNIDADE	10
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20 <i>SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20.</i>	UNIDADE	10
SONDA URETRAL Nº 08 <i>SONDA URETRAL Nº 08, PACOTE COM 10</i>	PACOTE	3000
SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY 2 VIAS Nº 10 <i>SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY 2 VIAS Nº 10.</i>	UNIDADE	10
SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY 2 VIAS Nº 12 <i>SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY 2 VIAS Nº 12.</i>	UNIDADE	30
SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY 2 VIAS Nº 14 <i>SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY 2 VIAS Nº 14.</i>	UNIDADE	50
SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY 2 VIAS Nº 16 <i>SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY 2 VIAS Nº 16.</i>	UNIDADE	400
SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY 2 VIAS Nº 18 <i>SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY 2 VIAS Nº 18.</i>	UNIDADE	50
SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY 2 VIAS Nº 20 <i>SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY 2 VIAS Nº 20.</i>	UNIDADE	50
SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY 2 VIAS Nº 22 <i>SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY 2 VIAS Nº 22.</i>	UNIDADE	49
SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY 3 VIAS Nº 14 <i>SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY 3 VIAS Nº 14.</i>	UNIDADE	50
SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY 3 VIAS Nº 16 <i>SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY 3 VIAS Nº 16.</i>	UNIDADE	50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ**Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú  
07.598.659/0001-30

SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY 3 VIAS Nº18 <i>SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY 3 VIAS Nº18.</i>	UNIDADE	40
TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2,5, SEM BALÃO <i>TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2,5, SEM BALÃO.</i>	UNIDADE	30
TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5, SEM BALÃO <i>TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5, SEM BALÃO.</i>	UNIDADE	10
TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5, SEM BALÃO <i>TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5, SEM BALÃO.</i>	UNIDADE	10
TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,0, SEM BALÃO <i>TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,0, SEM BALÃO.</i>	UNIDADE	20
SCALP INTRAVENOSO Nº 23 <i>SCALP INTRAVENOSO Nº 23.</i>	UNIDADE	2000
MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO <i>MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, CAIXA COM 50 UNIDADES</i>	CAIXA	1000
MÁSCARA TIPO N95 <i>MÁSCARA TIPO N95, MODELO DOBRÁVEL, COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, FORMADO POR FILTRO COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, TNT NA PARTE INTERNA, GLIP NASAL INTERNO EM METAL REVESTIDO DE PLÁSTICO E ELÁSTICO DE LÁTEX COM REGULADOR.</i>	UNIDADE	200
PROPÉS EM TNT BRANCO <i>PROPÉS EM TNT BRANCO, GRAMATURA 20, ATÓXICO, COM ELÁSTICO FIXADOR, PACOTE COM 100 UNIDADES</i>	PACOTE	100
ABOCATH Nº 16 <i>ABOCATH Nº 16.</i>	UNIDADE	300
ABOCATH Nº 20 <i>ABOCATH Nº 20.</i>	UNIDADE	1500
ABOCATH Nº 22 <i>ABOCATH Nº 22.</i>	UNIDADE	5000
ABOCATH Nº 24 <i>ABOCATH Nº 24.</i>	UNIDADE	7000
CATETER NASAL TIPO ÓCULOS <i>CATETER NASAL TIPO ÓCULOS.</i>	UNIDADE	300
FIO CATGUT 4-0 CROMADO COM AGULHA 1/2 - 2.0 CM <i>FIO CATGUT 4-0 CROMADO COM AGULHA 1/2 - 2.0 CM CILÍNDRICA 50MM, CAIXA COM 24 ENVELOPES.</i>	CAIXA	15
FIO CATGUT 4-0 CROMADO COM AGULHA 1/2 - 2.5 CM <i>FIO CATGUT 4-0 CROMADO COM AGULHA 1/2 - 2.5CM, CORTANTE 70CM, CAIXA COM 24 ENVELOPES</i>	CAIXA	15
FIO CIRÚRGICO POLIGLACAPRONE INCOLOOR 3.0 <i>FIO CIRÚRGICO POLIGLACAPRONE INCOLOOR 3.0 AGULHA 3/8 CILÍNDRICA 1,9CM</i>	CAIXA	15
FIO CIRÚRGICO POLIGLACAPRONE INCOLOOR 4.0 <i>FIO CIRÚRGICO POLIGLACAPRONE INCOLOOR 4.0 AGULHA 3/8 CILÍNDRICA 1,9CM</i>	CAIXA	15
FIO CIRÚRGICO POLIGLACAPRONE INCOLOOR 5.0 <i>FIO CIRÚRGICO POLIGLACAPRONE INCOLOOR 5.0 AGULHA 3/8 CILÍNDRICA 1,9CM</i>	CAIXA	15
FIO CIRÚRGICO POLIGLACAPRONE INCOLOOR 6.0 <i>FIO CIRÚRGICO POLIGLACAPRONE INCOLOOR 6.0 AGULHA 3/8 CILÍNDRICA 1,9CM</i>	CAIXA	15
FIO DE SUTURA ALGODÃO 2.0 POLIÉSTER COM AGULHA CORTANTE <i>FIO DE SUTURA ALGODÃO 2.0 POLIÉSTER COM AGULHA CORTANTE CAIXA 24 UNIDADES</i>	CAIXA	10
FIO DE SUTURA ALGODÃO ABSORVÍVEL COM POLIÉSTER 2-0 COM AGULHA CILÍNDRICA <i>FIO DE SUTURA ALGODÃO ABSORVÍVEL COM POLIÉSTER 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES COM AGULHA CR 30</i>	CAIXA	10
FIO DE SUTURA ALGODÃO NÃO ABSORVÍVEL 0 COM AGULHA <i>FIO DE SUTURA ALGODÃO NÃO ABSORVÍVEL 0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES COM AGULHA CR 40</i>	CAIXA	10
FIO DE SUTURA ALGODÃO NÃO ABSORVÍVEL 2-0 COM AGULHA <i>FIO DE SUTURA ALGODÃO NÃO ABSORVÍVEL 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES COM AGULHA CR 30</i>	CAIXA	10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ**Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú  
07.598.659/0001-30

FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0 COM AGULHA FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES COM AGULHA CR 30	CAIXA	10
FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 1-0 COM AGULHA FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 1-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES COM AGULHA CR 30	CAIXA	10
FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2-0 COM AGULHA FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES COM AGULHA CR 30	CAIXA	15
FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3-0 COM AGULHA FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES COM AGULHA CR 30	CAIXA	10
FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 4-0 COM AGULHA FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 4-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES COM AGULHA MR 20	CAIXA	10
FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 5-0 COM AGULHA FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 5-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES COM AGULHA MR 15	CAIXA	10
FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 0 COM AGULHA FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES COM AGULHA CR 30	CAIXA	10
FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 1-0 COM AGULHA FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 1-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES COM AGULHA CR 30	CAIXA	10
FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 COM AGULHA FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES COM AGULHA CR 30	CAIXA	10
FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 COM AGULHA FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES COM AGULHA CR 30	CAIXA	10
FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0 COM AGULHA FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES COM AGULHA MR 20	CAIXA	10
FIO DE SUTURA CIRURGICO ACIDO POLIGLICOLICO INCOLOR 2.0 FIO DE SUTURA CIRURGICO ACIDO POLIGLICOLICO INCOLOR 2.0, CAIXA COM 24 ENVELOPES	CAIXA	10
FIO DE SUTURA CIRURGICO ACIDO POLIGLICOLICO INCOLOR 3.0 FIO DE SUTURA CIRURGICO ACIDO POLIGLICOLICO INCOLOR 3.0, CAIXA COM 24 ENVELOPES	CAIXA	10
FIO DE SUTURA CIRURGICO ACIDO POLIGLICOLICO INCOLOR 4-0 FIO DE SUTURA CIRURGICO ACIDO POLIGLICOLICO INCOLOR 4-0 45 CM 1/2 CIR. TRG. 1.5 CM / CAIXA COM 12 UNDS	CAIXA	10
FIO DE SUTURA CIRURGICO ACIDO POLIGLICOLICO INCOLOR 5-0 FIO DE SUTURA CIRURGICO ACIDO POLIGLICOLICO INCOLOR 5-0 45 CM 1/2 CIR. TRG. 1.5 CM / CAIXA COM 12 UNDS	CAIXA	10
FIO DE SUTURA NYLON 0 COM AGULHA FIO DE SUTURA NYLON 0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES COM AGULHA CT 30	CAIXA	10
FIO DE SUTURA NYLON 2-0 COM AGULHA FIO DE SUTURA NYLON 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES COM AGULHA CT 30	CAIXA	10
FIO DE SUTURA NYLON 3-0 COM AGULHA FIO DE SUTURA NYLON 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES COM AGULHA CT 30	CAIXA	30
FIO DE SUTURA NYLON 4-0 COM AGULHA FIO DE SUTURA NYLON 4-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES COM AGULHA CT 30	CAIXA	270
FIO DE SUTURA NYLON 5-0 COM AGULHA FIO DE SUTURA NYLON 5-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES COM AGULHA CT 20	CAIXA	10
FIO DE SUTURA NYLON 6-0 COM AGULHA FIO DE SUTURA NYLON 6-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES COM AGULHA CT 20	CAIXA	10
FIO DE SUTURA POLIPROPILENO 2.0 COM AGULHA 1/2 FIO DE SUTURA POLIPROPILENO 2.0 COM AGULHA 1/2 35MM CAIXA COM 24 ENVELOPES	CAIXA	10
FIO DE SUTURA POLIPROPILENO 3-0 COM AGULHA 1/2 2,5CM FIO DE SUTURA POLIPROPILENO 3-0 COM AGULHA 1/2 2,5CM CAIXA COM 24 ENVELOPES	CAIXA	10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU**Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú  
07.598.659/0001-30

<b>FIO DE SUTURA POLIPROPILENO 3-0 COM AGULHA 2,5CM</b> <i>FIO DE SUTURA POLIPROPILENO 3-0 COM AGULHA 2,5CM CX C/24UNID</i>	CAIXA	10
<b>FIO POLIPROPILENO 3-0</b> <i>FIO POLIPROPILENO 3-0 CR 3/8 3,0CM 75CM CX C/24 CR30</i>	CAIXA	10
<b>FIO SUTURA AGULHADO 0</b> <i>FIO SUTURA AGULHADO 0, ACIDO POLIPROPILENO ABSORVIVEL CIRC 24UN 70CM-AG-40MM-1/2</i>	CAIXA	10
<b>FIO SUTURA AGULHADO ACIDO 1.0</b> <i>FIO SUTURA AGULHADO ACIDO 1.0 POLIPROPILENO ABSORVIVEL CIRC 24UN PROCARE 70CM-AG-25MM-1/2</i>	CAIXA	10
<b>FIO SUTURA AGULHADO ACIDO 2.0</b> <i>FIO SUTURA AGULHADO ACIDO 2.0 POLIPROPILENO ABSORVIVEL CIRC 24UN PROCARE 70CM 2/0-AG-40MM-1/2</i>	CAIXA	10
<b>BOCAL PARA ENDOSCOPIA</b> <i>BOCAL PARA ENDOSCOPIA, FABRICADO EM POLIETILENO, COM ABERTURA DE 2,5CM DE LARGURA X 2CM DE ALTURA, COM PRESILHA FEITA DE TECIDO, COM 55CM DED COMPRIMENTO E ORIFICIO PARA ENCAIXE NA PRESILHA,</i>	UNIDADE	100
<b>PINÇA BIOPSIA ENDOSCOPIA AUTOCLAVÁVEL 230CM</b> <i>PINÇA BIOPSIA ENDOSCOPIA AUTOCLAVÁVEL 230CM.</i>	UNIDADE	10
<b>PINÇA DE CORPO ESTRANHO DENTE DE RATO 2,3MM 230CM</b> <i>PINÇA DE CORPO ESTRANHO DENTE DE RATO 2,3MM 230CM.</i>	UNIDADE	10
<b>PINÇA JACARÉ CORPO ESTRANHO 230CM</b> <i>PINÇA JACARÉ CORPO ESTRANHO 230CM.</i>	UNIDADE	10
<b>INDICADOR BIOLÓGICO 24 HORAS PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO</b> <i>INDICADOR BIOLÓGICO 24 HORAS PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO, CAIXA COM 10 UNIDADES.</i>	CAIXA	100
<b>INDICADOR QUÍMICO CLASSE 5 A VAPOR</b> <i>INDICADOR QUÍMICO CLASSE 5 A VAPOR, COM 250 UNIDADES, POSSUI UMA TINTA INDICADORA QUE MUDA DE ROSA PARA MARROM E APRESENTA UMA RESPOSTA INTEGRADA COM OS PARÂMETROS CRÍTICOS DA ESTERILIZAÇÃO: VAPOR, TEMPO E TEMPERATURA/PRESSÃO. PROPORCIONA UMA LEITURA FÁCIL E IMEDIATA, POSSUI UMA CAMADA PLÁSTICA QUE IMPEDE QUE A TINTA DO INDICADOR ENTRE EM CONTATO COM OS INSTRUMENTOS ESTERILIZADOS. CICLOS DE 121°C E 134°C.</i>	CAIXA	150
<b>ACETATO DE DEXAMETASONA 1MG/ML SUSPENSÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL 5ML</b> <i>ACETATO DE DEXAMETASONA 1MG/ML SUSPENSÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL 5ML.</i>	FRASCO	200
<b>MOXIFLOXACINO 5MG FOSFATO DE DEXAMETASONA 1MG SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML</b> <i>MOXIFLOXACINO 5MG FOSFATO DE DEXAMETASONA 1MG SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML.</i>	FRASCO	200
<b>ÓCULOS DE PROTEÇÃO PÓS CIRÚRGICO</b> <i>ÓCULOS DE PROTEÇÃO PÓS CIRÚRGICO, COM PROTEÇÃO UV E COM HASTE FIXA, COM DESIGN ERGONÔMICO, COM PROTEÇÃO LATERAL CONTRA IMPACTOS E RESPINGOS, PROTEÇÃO UV PÓS CIRÚRGICO PARA OS OLHOS, LUZ AZUL E BRILHO.</i>	UNIDADE	200

**ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
DIPIRONA 500MG.	COMPRIMI DO	500	0,41	205,00
DIPIRONA 500MG/ML	FRASCO	100	3,97	397,00
DIPIRONA 500MG/ML.	AMPOLA	41000	2,06	84.460,00
PARACETAMOL 200MG/ML	FRASCO	100	5,38	538,00
PARACETAMOL 500MG.	COMPRIMI DO	100	0,31	31,00
TROMETAMOL DE CETOROLACO 10MG	CAIXA	50	73,11	3.655,50
BESILATO DE CISATRACURIO 2MG/ML, 5ML	AMPOLA	50	19,73	986,50
CAL SODADA 4,3KG	UNIDADE	6	292,64	1.755,84

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ**Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú  
07.598.659/0001-30

KETAMINA 50MG/ML	AMPOLA	100	27,40	2.740,00
LIDOCAÍNA 10 SPRAY FRASCO COM 50ML.	FRASCO	50	82,57	4.128,50
LIDOCAÍNA 2 SEM VASOCONSTRITOR 20ML.	AMPOLA	200	12,78	2.556,00
SEVOFLURANO 100	FRASCO	10	928,73	9.287,30
OMEPRAZOL 40MG INJETÁVEL.	FRASCO/A MPOLA	3000	21,75	65.250,00
AMPICILINA 1G, INJETÁVEL	FRASCO/A MPOLA	550	6,22	3.421,00
AMPICILINA 500G, INJETÁVEL	AMPOLA	300	5,43	1.629,00
CEFALOTINA 1G, INJETÁVEL.	FRASCO/A MPOLA	1200	7,03	8.436,00
CEFTRIAXONA 1G, ENDOVENOSA, COM DILUENTE	FRASCO/A MPOLA	12000	6,69	80.280,00
CEFTRIAXONA 1G, INTRAMUSCULAR	FRASCO/A MPOLA	5000	20,36	101.800,00
CIPROFLOXACINO 200MG/100ML	FRASCO/A MPOLA	400	17,61	7.044,00
CIPROFLOXACINO 500MG	COMPRIMI DO	500	0,93	465,00
FOSFATO DE CLINDAMICINA 600MG/ML, AMPOLA COM 4ML.	AMPOLA	1000	6,41	6.410,00
PENICILINA G BENZATINA 1.200.000 UI	FRASCO/A MPOLA	1200	10,91	13.092,00
PIPERACILINA SÓDICA 4G TAZOBACTAM SÓDICO 500MG	FRASCO/A MPOLA	500	25,97	12.985,00
FLUMAZENIL 0,1MG/ML	AMPOLA	30	15,07	452,10
VITAMINA K 10MG/ML	AMPOLA	1100	4,41	4.851,00
BROMOPRIDA 5MG/ML	AMPOLA	2000	2,92	5.840,00
ONDANSETRONA 4MG/ML	AMPOLA	300	3,51	1.053,00
BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,67MG/ML DIPIRONA SÓDICA 333,4MG/ML	FRASCO	100	9,83	983,00
ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML	AMPOLA	400	8,55	3.420,00
ENOXAPARINA 40MG/0,4ML	UNIDADE	200	23,42	4.684,00
DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/3ML	AMPOLA	5300	1,55	8.215,00
MIDAZOLAM 5MG	AMPOLA	200	7,89	1.578,00
FOSFATO DE DEXAMETASONA 4MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	15000	3,01	45.150,00
BICARBONATO DE SÓDIO 8,4	AMPOLA	50	1,72	86,00
CLORETO DE POTÁSSIO 10	AMPOLA	200	0,81	162,00
SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9 100ML	FRASCO/A MPOLA	39000	7,46	290.940,00
SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9 250ML	FRASCO/A MPOLA	15000	7,88	118.200,00
SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9 500ML	FRASCO/A MPOLA	30100	9,38	282.338,00
SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA GLICOSE 5 CLORETO DE SÓDIO 0,9) 500ML	FRASCO/A MPOLA	12000	10,22	122.640,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU**Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú  
07.598.659/0001-30

SOLUÇÃO GLICOSADA 5 500ML	FRASCO/A MPOLA	9000	10,40	93.600,00
SOLUÇÃO RINGER COM LACTATO 500ML	FRASCO/A MPOLA	10000	11,33	113.300,00
COMPLEXO B 2ML	AMPOLA	10000	1,88	18.800,00
VITAMINA C 500MG 5ML	AMPOLA	8000	1,62	12.960,00
SACCHAROMYCES CEREVISIAE 100 MILHÕES/ML ADULTO	UNIDADE	500	37,08	18.540,00
SACCHAROMYCES CEREVISIAE 100 MILHÕES/ML PEDIÁTRICO	UNIDADE	500	39,24	19.620,00
ATADURA CREPOM 9 FIOS, 10CM X 4,5M	PACOTE	6000	13,44	80.640,00
ATADURA CREPOM 9 FIOS, 15CM X 4,5M	PACOTE	8500	20,01	170.085,00
COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 7,5 X 7,5CM	PACOTE	15000	1,38	20.700,00
COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5 X 7,5CM	PACOTE	9200	35,45	326.140,00
ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M	ROLO	6500	14,16	92.040,00
ESPARADRAPO MICROPOROSO 5CM X 4,5M	ROLO	3500	22,07	77.245,00
GAZE EM ROLO 13 FIOS 91CM X 91M	ROLO	2400	128,53	308.472,00
AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5	CAIXA	80	11,52	921,60
AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5	CAIXA	20	11,99	239,80
AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8	CAIXA	50	10,95	547,50
AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12	CAIXA	160	13,72	2.195,20
SERINGA DESCARTÁVEL 10ML COM AGULHA 25 X 7	UNIDADE	16000	0,60	9.600,00
SERINGA DESCARTÁVEL 1ML COM AGULHA 13 X 4,5	UNIDADE	1200	0,35	420,00
SERINGA DESCARTÁVEL 20ML COM AGULHA 25 X 7	UNIDADE	20000	0,70	14.000,00
SERINGA DESCARTÁVEL 3ML COM AGULHA 25 X 7	UNIDADE	2000	0,40	800,00
SERINGA DESCARTÁVEL 5ML COM AGULHA 25 X 7	UNIDADE	30000	0,36	10.800,00
CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13 LITROS	UNIDADE	400	11,46	4.584,00
PAPEL WRAPS PARA ESTERILIZAÇÃO 40G 50 X 50 CM	EMBALAGE M	280	46,15	12.922,00
PAPEL WRAPS PARA ESTERILIZAÇÃO 40G 60 X 60CM	EMBALAGE M	200	116,13	23.226,00
PAPEL WRAPS PARA ESTERILIZAÇÃO 40G 75 X 75CM	EMBALAGE M	200	92,88	18.576,00
BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML	UNIDADE	200	5,72	1.144,00
COLETOR DE URINA HOSPITALAR ADULTO	UNIDADE	15000	0,80	12.000,00
COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL CAPACIDADE 80 ML	UNIDADE	5000	1,51	7.550,00
CLAMP UMBILICAL	UNIDADE	300	2,13	639,00
EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL	UNIDADE	30000	1,42	42.600,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ**Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú  
07.598.659/0001-30

EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL	UNIDADE	1000	1,85	1.850,00
EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP	UNIDADE	5000	1,33	6.650,00
EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	UNIDADE	1000	1,77	1.770,00
FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA G	PACOTE	5000	26,48	132.400,00
FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA M	PACOTE	2000	26,17	52.340,00
FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA XG	PACOTE	2040	26,06	53.162,40
FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA G	PACOTE	50	12,03	601,50
FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA M	PACOTE	50	12,37	618,50
FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA P	PACOTE	50	12,84	642,00
FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA XG	PACOTE	50	13,34	667,00
FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA XXG	PACOTE	50	21,10	1.055,00
ELETRODO DESCARTÁVEL PARA ECG ADULTO	PACOTE	150	18,09	2.713,50
PAPEL PARA APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA 216MM X 30M	ROLO	250	32,60	8.150,00
APARELHO DE GLICEMIA	UNIDADE	210	66,08	13.876,80
BALANÇA DIGITAL RECARREGÁVEL ATÉ 180KG	EMBALAGEM M	10	199,79	1.997,90
ESTETOSCÓPIO DUPLO ADULTO E PEDIÁTRICO	UNIDADE	25	89,10	2.227,50
LÂMINA PARA MICROSCOPIA 24X24MM PONTA FOSCA	CAIXA	100	6,99	699,00
LANCETA DESCARTÁVEL 28G/0,4 MM, ESTÉRIL PARA PUNÇÃO DIGITAL	CAIXA	70	25,94	1.815,80
TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	UNIDADE	80	17,74	1.419,20
TERMÔMETRO DIGITAL PARA CAIXA TÉRMICA	UNIDADE	10	131,00	1.310,00
TIRAS DE TESTE PARA GLICEMIA	CAIXA	1300	89,39	116.207,00
LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0	PARES	2500	2,13	5.325,00
LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5	PARES	5500	2,12	11.660,00
LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0	PARES	2000	2,30	4.600,00
LUVA DE PROCEDIMENTO M	CAIXA	700	34,94	24.458,00
LUVA DE PROCEDIMENTO P	CAIXA	600	35,01	21.006,00
ÁLCOOL A 70	FRASCO	200	12,51	2.502,00
CLOREXIDINA 0,5	LITRO	12	22,88	274,56
CLOREXIDINA DEGERMANTE 2	LITRO	12	33,08	396,96
DESINFETANTE STERÂNIO 2	GARRAFA	30	387,30	11.619,00
ODOPOVIDONA TÓPICO	LITRO	74	98,43	7.283,82
KIT PARA TESTE DE UREASE	KIT	20	134,93	2.698,60
PINÇA ALLIS 15CM	UNIDADE	15	73,54	1.103,10
PINÇA ALLIS 15CM, 5X6 DENTES	UNIDADE	15	64,54	968,10
PINÇA ALLIS 20CM	UNIDADE	15	141,35	2.120,25
PINÇA ALLIS 25CM	UNIDADE	15	175,26	2.628,90
PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 12CM	UNIDADE	15	27,51	412,65



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ**Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú  
07.598.659/0001-30

PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14 CM	UNIDADE	15	27,66	414,90
PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 16 CM	UNIDADE	15	28,95	434,25
PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 16CM	UNIDADE	15	41,29	619,35
PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 24CM	UNIDADE	15	227,18	3.407,70
PINÇA BACKHAUS 8 CM	UNIDADE	15	83,24	1.248,60
PINÇA CHERON 24 CM	UNIDADE	15	141,96	2.129,40
PINÇA CLÍNICA ANGULADA Nº 17	UNIDADE	15	29,45	441,75
PINÇA CRILE CURVA 16CM	UNIDADE	15	71,05	1.065,75
PINÇA CRILE RETA 16CM	UNIDADE	15	82,69	1.240,35
PINÇA DARTIGUES PARA ÚTERO 24CM	UNIDADE	20	343,97	6.879,40
PINÇA DOYEN 25 CM	UNIDADE	15	277,79	4.166,85
PINÇA FAREBEUT 26 CM	UNIDADE	15	1.629,05	24.435,75
PINÇA FOERSTER CURVA COM SERRILHA 24CM	UNIDADE	15	154,34	2.315,10
PINÇA FOERSTER RETA COM SERRILHA 24 CM	UNIDADE	15	161,05	2.415,75
PINÇA KELLY CURVA 16CM	UNIDADE	15	81,39	1.220,85
PINÇA KELLY RETA 16CM	UNIDADE	15	68,72	1.030,80
PINÇA KOCHER CURVA 14CM	UNIDADE	15	86,83	1.302,45
PINÇA KOCHER CURVA 16CM	UNIDADE	15	108,21	1.623,15
PINÇA KOCHER RETA 14CM	UNIDADE	15	84,47	1.267,05
PINÇA MOSQUITO CURVA 12CM	UNIDADE	15	57,74	866,10
PINÇA MUSEUX CURVA 24CM	UNIDADE	15	221,35	3.320,25
PINÇA MUSEUX RETA 24CM	UNIDADE	15	215,07	3.226,05
PINÇA POZZI 24 CM	UNIDADE	15	136,78	2.051,70
PINÇA PROFESSOR MEDINA PARA BIOPSIA 24CM X 3MM	UNIDADE	15	437,67	6.565,05
PORTA AGULHA DERF 12CM SEM VÍDEA	UNIDADE	15	104,41	1.566,15
PORTA AGULHA HEGAR 16 CM	UNIDADE	15	111,63	1.674,45
PORTA AGULHA HEGAR 18 CM	UNIDADE	15	113,12	1.696,80
PORTA AGULHA MAYO 14CM	UNIDADE	15	61,35	920,25
PORTA AGULHA MAYO 16 CM	UNIDADE	15	101,53	1.522,95
PORTA AGULHA MAYO 20CM	UNIDADE	20	93,72	1.874,40
TESOURA CIRURGICA Nº17	UNIDADE	15	68,57	1.028,55
TESOURA DE METZENBAUM 18 CM CURVA	UNIDADE	15	88,65	1.329,75
TESOURA DE METZENBAUM 18 CM RETA	UNIDADE	15	87,40	1.311,00
TESOURA ÍRIS DELICADA CURVA 12CM EM AÇO AISI 420	UNIDADE	51	62,85	3.205,35
TESOURA MAYO 17 CM	UNIDADE	15	110,44	1.656,60
TESOURA MAYO STILLE CURVA 19CM	UNIDADE	15	84,99	1.274,85
TESOURA MAYO STILLE RETA 19 CM	UNIDADE	15	96,65	1.449,75
TESOURA RETA CLÍNICA 15 CM	UNIDADE	15	67,67	1.015,05
MÁSCARA RESERVATÓRIO 100 ADULTO	CONJUNTO	70	17,56	1.229,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ  
Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú  
07.598.659/0001-30



UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO	UNIDADE	30	34,88	1.046,40
ESPONJA PARA LIMPEZA DE APARELHO ENDOSCÓPICO	UNIDADE	50	41,24	2.062,00
OXÍMETRO ADULTO LED DE ALTA PRECISÃO	UNIDADE	110	134,27	14.769,70
LÂMINA DE BISTURI Nº 12	CAIXA	10	52,42	524,20
LÂMINA DE BISTURI Nº 15	CAIXA	10	50,37	503,70
LÂMINA DE BISTURI Nº 20	CAIXA	10	44,88	448,80
LÂMINA DE BISTURI Nº 23	CAIXA	3	53,74	161,22
SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08	UNIDADE	30	0,94	28,20
SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10	UNIDADE	30	0,95	28,50
SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12	UNIDADE	30	1,00	30,00
SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14	UNIDADE	30	0,95	28,50
SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16	UNIDADE	30	1,13	33,90
SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18	UNIDADE	30	1,37	41,10
SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20	UNIDADE	30	1,32	39,60
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10	UNIDADE	10	1,34	13,40
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	UNIDADE	10	1,32	13,20
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	UNIDADE	30	1,43	42,90
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	UNIDADE	30	1,54	46,20
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	UNIDADE	10	2,01	20,10
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20	UNIDADE	10	1,90	19,00
SONDA URETRAL Nº 08	PACOTE	3000	8,35	25.050,00
SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY 2 VIAS Nº 10	UNIDADE	10	4,59	45,90
SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY 2 VIAS Nº 12	UNIDADE	30	3,88	116,40
SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY 2 VIAS Nº 14	UNIDADE	50	3,39	169,50
SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY 2 VIAS Nº 16	UNIDADE	400	3,87	1.548,00
SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY 2 VIAS Nº 18	UNIDADE	50	4,14	207,00
SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY 2 VIAS Nº 20	UNIDADE	50	4,09	204,50
SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY 2 VIAS Nº 22	UNIDADE	49	4,27	209,23
SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY 3 VIAS Nº14	UNIDADE	50	4,73	236,50
SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY 3 VIAS Nº16	UNIDADE	50	7,68	384,00
SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY 3 VIAS Nº18	UNIDADE	40	6,08	243,20
TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2,5, SEM BALÃO	UNIDADE	30	4,36	130,80
TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5, SEM BALÃO	UNIDADE	10	4,68	46,80
TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5, SEM BALÃO	UNIDADE	10	4,27	42,70
TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,0, SEM BALÃO	UNIDADE	20	3,92	78,40
SCALP INTRAVENOSO Nº 23	UNIDADE	2000	0,41	820,00
MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO	CAIXA	1000	11,40	11.400,00
MÁSCARA TIPO N95	UNIDADE	200	2,20	440,00
PROPÊS EM TNT BRANCO	PACOTE	100	22,16	2.216,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ**Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú  
07.598.659/0001-30

ABOCATH Nº 16	UNIDADE	300	1,27	381,00
ABOCATH Nº 20	UNIDADE	1500	1,22	1.830,00
ABOCATH Nº 22	UNIDADE	5000	1,19	5.950,00
ABOCATH Nº 24	UNIDADE	7000	1,36	9.520,00
CATETER NASAL TIPO ÓCULOS	UNIDADE	300	1,47	441,00
FIO CATGUT 4-0 CROMADO COM AGULHA 1/2 - 2.0 CM	CAIXA	15	155,10	2.326,50
FIO CATGUT 4-0 CROMADO COM AGULHA 1/2 - 2.5 CM	CAIXA	15	146,75	2.201,25
FIO CIRÚRGICO POLIGLACAPRONE INCOLOOR 3.0	CAIXA	15	513,66	7.704,90
FIO CIRÚRGICO POLIGLACAPRONE INCOLOOR 4.0	CAIXA	15	314,15	4.712,25
FIO CIRÚRGICO POLIGLACAPRONE INCOLOOR 5.0	CAIXA	15	324,71	4.870,65
FIO CIRÚRGICO POLIGLACAPRONE INCOLOOR 6.0	CAIXA	15	339,35	5.090,25
FIO DE SUTURA ALGODÃO 2.0 POLIÉSTER COM AGULHA CORTANTE	CAIXA	10	94,79	947,90
FIO DE SUTURA ALGODÃO ABSORVIVEL COM POLIÉSTER 2-0 COM AGULHA CILÍNDRICA	CAIXA	10	88,90	889,00
FIO DE SUTURA ALGODÃO NÃO ABSORVÍVEL 0 COM AGULHA	CAIXA	10	107,22	1.072,20
FIO DE SUTURA ALGODÃO NÃO ABSORVÍVEL 2-0 COM AGULHA	CAIXA	10	77,99	779,90
FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0 COM AGULHA	CAIXA	10	106,75	1.067,50
FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 1-0 COM AGULHA	CAIXA	10	150,84	1.508,40
FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2-0 COM AGULHA	CAIXA	15	156,37	2.345,55
FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3-0 COM AGULHA	CAIXA	10	165,46	1.654,60
FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 4-0 COM AGULHA	CAIXA	10	158,38	1.583,80
FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 5-0 COM AGULHA	CAIXA	10	154,11	1.541,10
FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 0 COM AGULHA	CAIXA	10	158,54	1.585,40
FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 1-0 COM AGULHA	CAIXA	10	163,15	1.631,50
FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 COM AGULHA	CAIXA	10	158,54	1.585,40
FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 COM AGULHA	CAIXA	10	166,27	1.662,70
FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0 COM AGULHA	CAIXA	10	158,72	1.587,20



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú  
07.598.659/0001-30



FIO DE SUTURA CIRURGICO ACIDO POLIGLICOLICO INCOLOR 2.0	CAIXA	10	502,64	5.026,40
FIO DE SUTURA CIRURGICO ACIDO POLIGLICOLICO INCOLOR 3.0	CAIXA	10	653,82	6.538,20
FIO DE SUTURA CIRURGICO ACIDO POLIGLICOLICO INCOLOR 4-0	CAIXA	10	506,39	5.063,90
FIO DE SUTURA CIRURGICO ACIDO POLIGLICOLICO INCOLOR 5-0	CAIXA	10	350,36	3.503,60
FIO DE SUTURA NYLON 0 COM AGULHA	CAIXA	10	71,84	718,40
FIO DE SUTURA NYLON 2-0 COM AGULHA	CAIXA	10	74,45	744,50
FIO DE SUTURA NYLON 3-0 COM AGULHA	CAIXA	30	72,41	2.172,30
FIO DE SUTURA NYLON 4-0 COM AGULHA	CAIXA	270	75,65	20.425,50
FIO DE SUTURA NYLON 5-0 COM AGULHA	CAIXA	10	72,97	729,70
FIO DE SUTURA NYLON 6-0 COM AGULHA	CAIXA	10	75,83	758,30
FIO DE SUTURA POLIPROPILENO 2.0 COM AGULHA 1/2	CAIXA	10	74,54	745,40
FIO DE SUTURA POLIPROPILENO 3-0 COM AGULHA 1/2 2,5CM	CAIXA	10	73,81	738,10
FIO DE SUTURA POLIPROPILENO 3-0 COM AGULHA 2,5CM	CAIXA	10	87,39	873,90
FIO POLIPROPILENO 3-0	CAIXA	10	89,07	890,70
FIO SUTURA AGULHADO 0	CAIXA	10	165,72	1.657,20
FIO SUTURA AGULHADO ÁCIDO 1.0	CAIXA	10	139,06	1.390,60
FIO SUTURA AGULHADO ÁCIDO 2.0	CAIXA	10	144,86	1.448,60
BOCAL PARA ENDOSCOPIA	UNIDADE	100	33,00	3.300,00
PINÇA BIOPSIA ENDOSCOPIA AUTOCLAVÁVEL 230CM	UNIDADE	10	1.134,40	11.344,00
PINÇA DE CORPO ESTRANHO DENTE DE RATO 2,3MM 230CM	UNIDADE	10	1.898,34	18.983,40
PINÇA JACARÉ CORPO ESTRANHO 230CM	UNIDADE	10	426,64	4.266,40
INDICADOR BIOLÓGICO 24 HORAS PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO	CAIXA	100	46,26	4.626,00
INDICADOR QUÍMICO CLASSE 5 A VAPOR	CAIXA	150	137,40	20.610,00
ACETATO DE DEXAMETASONA 1MG/ML SUSPENSÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL 5ML	FRASCO	200	12,81	2.562,00
MOXIFLOXACINO 5MG FOSFATO DE DEXAMETASONA 1MG SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML	FRASCO	200	62,78	12.556,00
ÓCULOS DE PROTEÇÃO PÓS CIRÚRGICO	UNIDADE	200	112,62	22.524,00

O setor de compras competente após realização de pesquisas de preços com fornecedores por meio eletrônico (E-mail, Banco de preço públicos praticados, sites e links da internet) constatou que o preço médio estimado global para esta contratação é de **R\$ 3.698.881,93 (três milhões seiscentos e noventa e oito mil oitocentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos).**

## DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após a conclusão dos estudos a solução definitiva possui a seguinte descrição: Aquisição de medicamentos e material médico hospitalar para atender a demanda da Secretaria de Saúde do município de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú  
07.598.659/0001-30



Santana do Acaraú.

A contratada deverá fornecer produtos por meio de ordem de compra de forma adequada, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas;

-Os fornecimentos serão executados conforme discriminado abaixo:

A contratada deverá fornecer medicamento por meio de ordem de serviço/compras de forma adequada, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas;

O objeto em questão, deverá ser entregue na CAF - Central de abastecimento Farmacêutico, cujo endereço consta na ordem de serviço/compras.

O fornecimento será efetuado de forma parcelada, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Os fornecedores deverão possuir os requisitos mínimos para fornecimento de medicamentos, conforme a RDC 304 de 17 de setembro de 2019 do Ministério da saúde.

-Os itens serão recusados nos seguintes casos:

Fora do prazo de validade e/ou próximo ao seu vencimento;

Quantidade maior ou menor que o solicitado;

Abertos ou que por outra razão que coloque em dúvida sua procedência;

For detectada presença de substâncias inadequadas para o uso ou diferente da fórmula solicitada;

For detectado erro quanto ao produto solicitado.

-O fornecimento dos medicamentos e material médico hospitalar deverá ser feito pela empresa vencedora do certame, matriz ou filial;

-A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos solicitados, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações decorrentes da constatação de vícios, defeitos ou incorreções relativas ao objeto desta especificação, bem como a respeito da qualidade dos itens;

-A contratada deverá emitir e encaminhar à contratante, nota fiscal dos produtos fornecidos, na qual deverá constar as quantidades, valores e número de contrato e empenho fornecido mediante ordem de serviço/compras, também como as certidões; Trabalhista, FGST, Estadual e Federal;

-Os fornecimentos dos medicamentos deverão ser executados com base nos parâmetros mínimos a seguir estabelecidos:

-Os medicamentos deste contrato deverão atender às especificações técnicas exigidas pelo Ministério da Saúde, Secretaria de Políticas de Saúde, Departamento de Atenção Básica e ANVISA, conforme legislação em vigor;

-A entrega dos itens solicitados deverá ser sempre comunicada na ocasião, ao Fiscal e/ou Gestor do Contrato;

-A contratada deverá efetuar a entrega de medicamentos em dias úteis, conforme calendário do município;

-Os medicamentos deverão ser fornecidos de forma parcelada e contínua, de acordo com a previsão anual da contratante;

-A contratada deverá indicar, para cada item o valor unitário e total no corpo da nota;

-Quanto ao quantitativo estimado a ser contratado, só será pago o que efetivamente for entregue.

### JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Justificativa para o parcelamento ou não da solução

A licitação pública é um processo mediante o qual a Administração Pública oferece igualdade de oportunidade a todos o que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, tudo a fim de cotejar propostas para escolher uma ou algumas delas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú  
07.598.659/0001-30



Justifica-se o critério de julgamento da licitação ser o Menor Preço Por Lote por ser aquele que melhor reflete os anseios da licitação, por ser econômica e logisticamente o mais viável, tendo em vista que os serviços agrupados em lotes são similares, minimizando a cotação de itens ou lotes de valores insignificativos, e o seu agrupamento perfaz um valor maior a ser cotado, sendo um atrativo aos licitantes, proporcionando uma maior economia de escala, melhora na padronização, logística e gerenciamento dos serviços, já que a unidade gestora solicitará o objeto a um número menor de fornecedor, bem como maior agilidade no julgamento do processo. A realização de diversas contratações através do critério de julgamento menor preço por Item, para o objeto em tela se torna inviável por diversos fatores como: Falta de padronização, necessidades de muitos servidores para gerenciar e fiscalizar os diversos contratos, perda de economia de escala e inviabilidade técnica, além do número reduzido de servidores para gerenciar os diversos contratos possíveis. Podemos concluir que a definição do objeto da licitação pública e as suas especificidades são discricionárias, competindo ao agente administrativo avaliar o que o interesse público demanda obter mediante a contratação.

Acreditamos, inclusive, que tal agrupamento (MENOR PREÇO POR LOTE) irá resultar em considerável ampliação da competitividade, pois os valores se tornarão mais atraentes aos proponentes, devendo assim aumentar a probabilidade de que a Administração venha a celebrar contratos mais vantajosos, tendo em vista que ela receberá mais propostas, beneficiando a eficiência dos contratos administrativos. A Administração, com essa decisão justificada, visa aumentar o desconto oferecido pelas empresas licitantes devido ao ganho de escala no fornecimento de todas as peças licitadas, bem como facilitar e otimizar a gestão do contrato, pois caso os itens sejam divididos entre vários licitantes, qualquer atraso por parte de qualquer um deles poderá comprometer todo o planejamento da prestação de serviços objeto da presente contratação, que visa atender o interesse Público

Importante salientar ainda que esta Administração pretende contratar produtos que no seu contexto geral são da mesma natureza, tendo a certeza que aglutinando os itens em LOTE, poderá gerar aos licitantes ganhadores uma maior economia de escala que, certamente, será traduzida em menores preços em sua proposta global.

Sobre este tema, podemos citar a obra "Temas Polêmicos sobre Licitações e Contratos", vários autores, da editora Malheiros, na página 74, o seguinte trecho:

"(...) em geral, a economia de escala é instrumento fundamental para diminuição de custos.

Maior a quantidade a ser negociada, menor o custo unitário, que em decorrência do barateamento do custo da produção (economia de escala na indústria), quer porque há diminuição da margem de lucro (economia de escala geralmente encontrada no comércio)"

Corroborando o entendimento supramencionado, em julgado, o Tribunal de Contas da União, quando decidiu pelo indeferimento de pedido de divisão do objeto licitado em itens, por considerar que a reunião do objeto em um único item, desde que devidamente justificada pela área demandante ou pelo pregoeiro, afasta a possibilidade de restrição indevida à competitividade. (Acórdão 1.167/2012- TC 000.431/2012-5-TCU-Plenário Relator: José Jorge).

Essa mesma Corte se pronunciou através do Acórdão nº 732/2008, no seguinte sentido:

a questão da viabilidade do fracionamento deve ser decidida com base em cada caso, pois cada obra tem as suas especificidades, devendo o gestor decidir analisando qual a solução mais adequada no caso concreto".

Dessa forma, verifica-se que o entendimento do Tribunal de Contas tem sido o de que a divisão do objeto em itens distintos deve ser auferida sempre no caso concreto, devendo ser aplicada a opção mais vantajosa para a Administração Pública, desde que não haja restrição à competitividade.

Assim, dentro da competência discricionária que é assegurada à Administração, optou-se por adotar o critério de julgamento e divisão por lotes, que se reputa mais ajustado às necessidades e eficiência administrativas no presente caso.

### ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento para a aquisição de medicamentos e material médico hospitalar para atender a Secretaria Municipal de Saúde começa com a identificação da necessidade através do Documento de Formalização da Demanda (DFD). Em seguida, é elaborado o Estudo Técnico Preliminar (ETP) que irá embasar a contratação

A contratação alinha-se com o planejamento da Direção das unidades Básicas de saúde e Hospital Municipal, assessorada pelos chefes da Divisão de Farmácia do Hospital como das Unidades Básicas de Saúde, ratificada pela Diretoria Técnica de Saúde – DTS. Esta assertiva ampara-se na medida em que é constante a necessidade de tais materiais para o bom andamento das atividades a que se destina.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú  
07.598.659/0001-30



### RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação pública para a aquisição de medicamentos e material médico hospitalar para a Secretaria de Saúde do município de Santana do Acaraú tem como principal objetivo garantir o abastecimento regular e contínuo desses insumos essenciais para o atendimento à população. Com a realização dessa licitação, espera-se assegurar a qualidade dos produtos adquiridos, bem como a economia de recursos públicos, por meio da seleção da proposta mais vantajosa para a administração.

Além disso, a contratação desses itens por meio de processo licitatório está em conformidade com a Lei 14.133 de licitações, que estabelece regras claras e transparentes para a realização de compras públicas. Dessa forma, a escolha do fornecedor será feita de forma justa e imparcial, garantindo a lisura do processo e a igualdade de oportunidades para todos os interessados em participar da concorrência.

Por fim, a aquisição de medicamentos e material médico hospitalar por meio de licitação contribui para a melhoria da prestação de serviços de saúde à população de Santana do Acaraú, garantindo o acesso a tratamentos adequados e a manutenção da qualidade do atendimento oferecido pela Secretaria de Saúde. Assim, a contratação desse objeto visa atender às necessidades da comunidade, promovendo a saúde e o bem-estar dos cidadãos do município.

### POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A aquisição de medicamentos e material médico hospitalar para atender a demanda da Secretaria de Saúde do município de Santana do Acaraú pode gerar impactos ambientais significativos. A produção desses produtos muitas vezes envolve o uso de substâncias químicas nocivas ao meio ambiente, além da geração de resíduos perigosos durante o processo de fabricação.

Além disso, o descarte inadequado de medicamentos vencidos ou não utilizados pode contaminar o solo e a água, causando danos ao ecossistema local. O transporte desses produtos também pode contribuir para a emissão de gases de efeito estufa, devido ao uso de veículos movidos a combustíveis fósseis.

Para minimizar os impactos ambientais gerados por essa contratação, é fundamental adotar práticas sustentáveis, como a escolha de fornecedores que seguem padrões ambientais rigorosos, a implementação de programas de reciclagem e destinação adequada de resíduos, e a promoção do uso racional de medicamentos para evitar desperdícios.

Dessa forma, é possível garantir que a aquisição de medicamentos e material médico hospitalar seja realizada de forma responsável e sustentável, contribuindo para a preservação do meio ambiente e para a saúde da população de Santana do Acaraú.

Os critérios de sustentabilidade exigidos no Termo de Referência estão de acordo com artigo 20 da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, a Contratada deverá elaborar plano de gerenciamento de resíduos sólidos, sujeito à aprovação da autoridade competente.

Incisos II, III, do Art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº. 01, de 19 de janeiro de 2010; Lei nº. 12.305, de 2 de agosto de 2010; Art. 225 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e subsidiariamente a Lei nº. 9.985, de 18 de julho de 2000;

Nos termos da Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal Direta, as empresas serão responsáveis pela utilização de tecnologia e materiais que reduzam o impacto ambiental, bem como a utilização de materiais que possam ser submetidos à reciclagem

Em atendimento às normas constantes na Instrução Normativa nº 01/2010/SLTI/MPOG, as licitantes deverão ofertar preferencialmente embalagens que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2, com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras e cujo processo de fabricação observe os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares

Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes comprometidos com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação

Os licitantes devem oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú  
07.598.659/0001-30



De acordo com o art. 7º, XI, nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, os licitantes devem ofertar produtos que sejam acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis, de papelão ou de plástico à base de etanol de cana de açúcar (se for o caso);

Para a elaboração, implementação, operacionalização e monitoramento de todas as etapas do plano de gerenciamento de resíduos sólidos, nelas incluído o controle da disposição final e ambientalmente adequada dos rejeitos, será designado responsável técnico devidamente habilitado. São proibidas, à contratada, as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos: - lançamento em praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos; - lançamento in natura a céu aberto, excetuados os resíduos de mineração; - queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade; - outras formas vedadas pelo poder público."

Os licitantes devem optar, quando possível, por produtos constituídos por materiais naturais.

### CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

### PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

1. Realizar um estudo de mercado para identificar os fornecedores que atendam às necessidades da Secretaria de Saúde de Santana do Acaraú.
2. Elaborar o termo de referência com as especificações técnicas dos medicamentos e materiais médico hospitalares a serem adquiridos.
3. Realizar o processo licitatório, seguindo os trâmites legais e garantindo a competitividade entre os fornecedores.
4. Capacitar os servidores responsáveis pela fiscalização do contrato, para garantir o cumprimento das cláusulas estabelecidas.
5. Realizar a análise da documentação dos fornecedores vencedores da licitação, verificando sua regularidade fiscal e trabalhista.
6. Assinar o contrato com o fornecedor selecionado, estabelecendo as condições de entrega, prazos e formas de pagamento.
7. Realizar o acompanhamento da execução do contrato, verificando a qualidade dos produtos entregues e o cumprimento dos prazos.
8. Realizar a gestão contratual de forma eficiente, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos e a satisfação das demandas da Secretaria de Saúde.

### DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

-O Município de Santana do Acaraú possui contratos para aquisição de medicamentos vigentes para o exercício financeiro de 2024, contudo, não abrange totalmente as necessidades da Secretaria de Saúde, do Município de Santana do Acaraú-ce

-O fornecimento de medicamentos destina-se ao abastecimento das Unidades de Saúde e Hospital que atuam na dispensação e administração de tais insumos;

-Para o cumprimento da missão institucional do Órgão é de vital importância a aquisição do objeto presente neste Estudo Técnico;

-Tal contratação também se justifica em função da indisponibilidade deste Município de manter-se apenas com medicamentos provenientes da Programação Pactuada e Integrada – PPI;

-Os fornecimentos em tela não geram vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta;

-Diante das justificativas acima expostas neste documento a presente aquisição é imprescindível, mostrando-se viável por se tratar de aquisição anual de medicamentos a serem empregados no tratamento de pessoas, cuja ausência poderá colocar em risco suas vidas, além da necessidade de abastecimento dos estoques deste hospital. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes, cujo diagnóstico e tratamento necessitam dos medicamentos ora licitados.

### POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Após analisar o objeto de contratação pública para a aquisição de medicamentos e material médico hospitalar para atender a demanda da Secretaria de Saúde do município de Santana do Acaraú, é possível concluir que a





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú  
07.598.659/0001-30



contratação é adequada para o atendimento da necessidade a que se destina. A aquisição desses insumos é fundamental para garantir a continuidade dos serviços de saúde prestados à população, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes e para o funcionamento adequado das unidades de saúde e Hospital.

Além disso, a contratação de medicamentos e material médico hospitalar por meio de processo licitatório garante a transparência e a legalidade na utilização dos recursos públicos, assegurando que os produtos adquiridos atendam aos padrões de qualidade e segurança exigidos para o uso em procedimentos médicos. Dessa forma, a realização da contratação pública se mostra como uma medida essencial para o fortalecimento do sistema de saúde do município e para a promoção do bem-estar da comunidade atendida.

Portanto, diante da importância dos medicamentos e do material médico hospitalar para a prestação de serviços de saúde de qualidade, é evidente que a contratação em questão é fundamental para suprir a demanda da Secretaria de Saúde de Santana do Acaraú. A garantia do acesso a esses insumos é essencial para o funcionamento adequado das unidades de saúde e Hospital para a promoção da saúde e do bem-estar da população local.

Santana do Acaraú-CE, 12 de Agosto de 2024.

*Maria Flaviana de Lima*  
Maria Flaviana de Lima  
Equipe de Planejamento

*Izabel Cristina Loiola Oliveira*  
Izabel Cristina Loiola Oliveira  
Secretário(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU  
<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmsantanadoacarau/etp>  
CHAVE: 566a9968b43628588e76be5a85a0f9e8

